

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:99 / Pedido: 293

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Setor Requirante: Diretoria Legislativa

Responsável pela Demanda: ANA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ MATOS

Matrícula: 634

E-mail: ana.m.sl@outlook.com.br

Telefone: (62) 99356-3394

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE A SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE, A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS DISPONÍVEIS – TED E TARIFA DA FOLHA DE PAGAMENTO, INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação dos serviços bancários é imprescindível para assegurar a adequada movimentação dos recursos públicos, possibilitando o pagamento de despesas, a realização de transferências financeiras, o processamento da folha de pagamento dos servidores e demais operações necessárias ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

Considerando o baixo valor estimado da contratação, a adoção da dispensa de licitação mostra-se juridicamente cabível e administrativamente vantajosa, por atender aos critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

A contratação direta, nessa hipótese, permite maior celeridade na formalização do ajuste, reduz custos processuais e assegura a execução tempestiva dos serviços bancários necessários à gestão financeira do órgão, mantendo-se plenamente resguardados os mecanismos de controle e publicidade dos atos administrativos.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	877	SERVIÇOS BANCÁRIOS	SV	1,0000

manutenção das atividades legislativas

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto abrangerá o período de 12 (doze) meses, correspondente ao exercício financeiro de 2026,

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0013 - 01.01.01.031.0106.2001.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 81 - SERVICOS BANCARIOS

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Recurso Ordinário

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: GUSTAVO LEAL PACHECO

Matrícula: 640

Email: gustavocantorvioletto@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ MATOS

Matrícula: 634

Email: ana.m.sl@outlook.com.br

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ MATOS

DIRETOR LEGISLATIVO